

PROJETO DE LEI _____/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES,
EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES DA
ENSEADA DO SUÁ - AMEIES.**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES DA ENSEADA DO SUÁ – AMEIES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.493.682/0001-70.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de outubro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores, Empresários e Investidores da Enseada do Suá – AMEIES, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e atuação no Município de Vitória.

A AMEIES exerce papel fundamental na representação e defesa dos interesses coletivos dos moradores, empresários e investidores da Enseada do Suá, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, a harmonia entre os diversos segmentos sociais e econômicos e o fortalecimento da cidadania participativa.

Tais ações refletem diretamente o espírito de cooperação entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, reforçando os princípios da gestão democrática da cidade, conforme preceitua o art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

A declaração de utilidade pública constitui, assim, reconhecimento formal da relevância social da entidade, sem gerar qualquer ônus ao erário, servindo para fortalecer a sua legitimidade institucional e facilitar futuras parcerias e convênios com órgãos públicos e privados.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei encontra amparo legal e constitucional, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que confere aos Vereadores a iniciativa legislativa sobre matérias dessa natureza.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos Nobres Pares, confiando na sua importância para o fortalecimento da cidadania e da participação social em nosso Município.

Palácio Atilio Vivácqua, 30 de outubro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 31/10/2025 10:52

Checksum: **CEC8C3B0EC711F7E2B4F4C7B878D02CE1007DCDB815FB1B89C80A72E3AAA7969**